



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM FOLHA 01 / 2013

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 031/2013.

Em, 16 de janeiro de 2013.

SOLICITAMOS AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DA IMAGEM DA MULHER.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dóuta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Centro Municipal da Imagem da Mulher.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2013.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Grande medida foi tomada na área da saúde, com a criação do Hospital da Mulher.

É do conhecimento geral, em primeiro lugar o tratamento da saúde na nossa vida, e, ainda, o nascimento da criatura humana.

Verificamos, durante longo tempo, a peregrinação da mulher para realizar o pré – natal e o nascimento do filho.

Com o advento da criação e construção do já epigrafado hospital, a mulher passou a ser amparada em todo período pré – natal.

Hoje, estamos apresentando a nossa proposta, que é a criação do “Centro Municipal da Imagem da Mulher”, permitindo assim, que toda mulher tenha acesso aos exames pré-natais.

Trata-se, no entanto, de processo social que merece receber a aprovação por parte dos Nobres Edis e as providencias do Poder Executivo.